

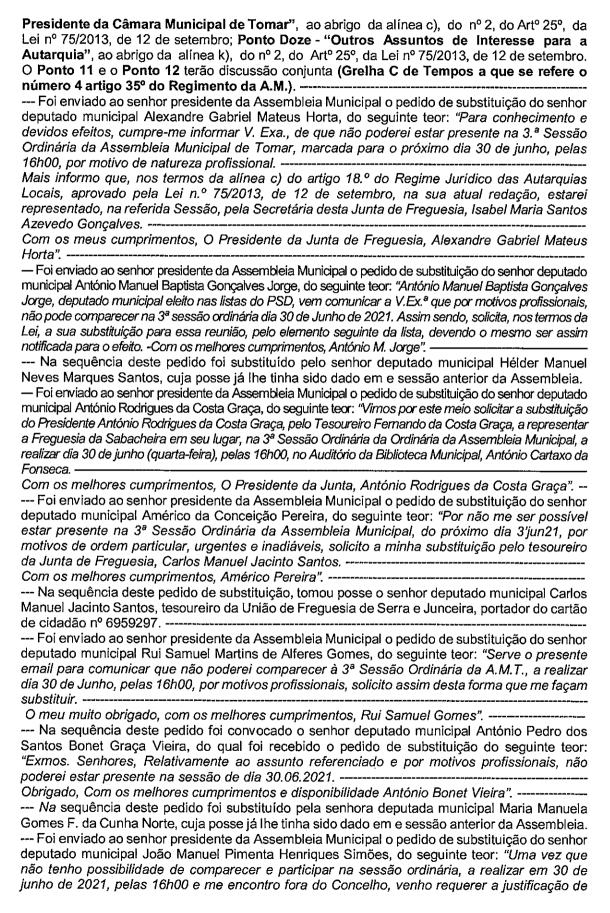


ATA DA 3º SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2021

--- Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniu a Assembleia Municipal no Auditório da Biblioteca Municipal António Cartaxo da Fonseca, pelas dezasseis horas, sob a presidência do senhor presidente da Assembleia Municipal José Manuel Fortunato Pereira. secretariada pelos senhores secretários Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graca Duarte e António Eduardo Gonçalves Costa Marques e, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal, respeitando as medidas recomendadas pela DGS, no âmbito da COVID-19 (com limite máximo de presenças de 11 munícipes). PAOD; Ponto Um - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 10.05.2021, sobre a "Transmissão de propriedade dos terrenos onde se encontra implantada a unidade de Tomar do Centro Hospitalar do Médio Tejo", ao abrigo da alínea i), do nº 1, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro: (Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do artigo 35º, do Regimento da A.M.); Ponto Dois - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 07.06.2021, sobre a "Proposta de Regulamento do Espaço Juvenil "A Garagem", ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25º, e na alínea k), do n.º 1, do artigo 33º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; (Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do artigo 35°, do Regimento da A.M.); Ponto Três - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 18.06.2021, sobre a "Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar, para o ano de 2021", nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, e da alínea a), do n.º 1, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro;(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4, do artigo 35º, do Regimento da A.M.); Ponto Quatro - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 18.06.2021, sobre o "Relatório de Atividades e Contas dos SMAS de Tomar, referente ao ano 2020", ao abrigo da alínea i), do nº 1, do artigo 33º, e da alínea I), do nº 2, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; (Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do artigo 35º, do Regimento da A.M.); Ponto Cinco - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 18.06.2021, sobre o "Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Tomar referente ao ano de 2020", ao abrigo da alínea i), do n.º 1, do artigo 33º, e da alínea l), do nº 2 do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; (Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Seis - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 18.06.2021, sobre a "Consolidação de contas do exercício de 2020" ao abrigo das disposições conjugadas do nº 2, do artigo 76º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea i), do nº 1, do artigo 33°, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; (Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do artigo 35°, do Regimento da A.M.); Ponto Sete - Tomar conhecimento da Deliberação de Câmara, tomada em 07.06.2021, sobre a "Alteração por adaptação ao Plano Diretor Municipal de Tomar - incorporação das normas do Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo do Bode (PEOT — POACB) - inicio de procedimento", ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25°, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; Ponto Oito -Tomar conhecimento da Deliberação de Câmara, tomada em 10.05.2021, sobre o "Relatório de Execução Orçamental da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., referente ao primeiro trimestre de 2021", ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25°, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro: Ponto Nove - Tomar conhecimento - "Informação económico-financeira da Tejo Ambiente, Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, SA., referente ao ano 2021", ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; Ponto Dez - "Avaliação da atual situação da empresa Tejo Ambiente", ao abrigo da alínea c), do nº 2, do artigo 21º, do Regimento da Assembleia Municipal de Tomar; (Grelha B de Tempos a que se refere o número 4, do artigo 35º, do Regimento da A.M.); Ponto Onze - "Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora











falta. Atentamente, João Manuel Pimenta Henriques Simões". -------- Na sequência deste pedido foi substituído pelo senhor deputado municipal José Manuel Pereira Ferreira Neto, cuja posse já lhe tinha sido dado em e sessão anterior da Assembleia. ------ Estiveram presentes nesta sessão, para além da Mesa da Assembleia, os senhores deputados municipais: João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro; Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa: Ricardo Manuel dos Santos Lopes; Maria Fernanda do Pranto Correia; José Manuel Pereira Ferreira Neto; Luis António Antunes Francisco; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo; José Pedro Gomes Correia de Vasconcelos; Maria da Luz Alves Lopes; Casimiro Mateus Fernandes Serra: Susana Alexandra Ferreira Faria: Carla Maria Freitas Santos Joaquim; Vasco Miguel dos Reis Marques; Maria Manuela Gomes Fernandes da Cunha Norte; Nuno Miguel da Silva Ferreira; Sílvia Paula Rosa da Silva; Hélder Manuel Neves Marques Santos: António José de Carvalho Silva: Carlos Manuel da Graca Simões Rodrigues; Maria José de Jesus Barbosa Serra: Jorge Filipe Martinho Rosa: Amâncio Segueira Ribeiro: Maria de Lurdes Ferromau Fernandes; Fernando da Costa Graça; Isabel Maria Santos Azevedo Gonçalves; João Luis Cardoso Alves; Arlindo da Conceição Costa Nunes; Carlos Manuel Jacinto dos Santos e Augusto Manuel Barros Alves. ----- Estiveram presentes, em representação da Câmara, a senhora Presidente, Anabela Gaspar de Freitas; o senhor vice-presidente da Câmara, Hugo Renato Ferreira Cristóvão; o senhor vereador, José Manuel Mendes Delgado; a senhora vereadora, Célia Maria Nunes Azevedo Bonet; o senhor vereador, Luis Manuel Monteiro ramos e o senhor vereador Hélder Duarte Henriques. ---- Faltou a senhora vereadora, Filipa Alexandra Ferreira Fernandes. ------ O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada na Mesa da Assembleia um requerimento do Partido Social Democrata, referente ao ponto cinco da Ordem de Trabalhos, e lembrou que numa anterior sessão da Assembleia Municipal, foi apresentada uma proposta que, devido ao seu texto não estar claro, foi chumbada a sua aceitação. Referiu que no dia anterior, ao ler o referido requerimento, por ser tão confuso, disse não entender o que se pretendia, aconselhando a ter cuidado quando se escrevem os textos. Entretanto referiu que na manhã de hoje, foi recebido novo e-mail corrigido, embora o continue a achar confuso, e depois de falar com os restantes membros da mesa, entenderia não aceitar este documento. ------ De seguida o senhor presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor deputado municipal João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata, que referiu ser um requerimento apresentado antecipadamente, para haver tempo de ser analisado, porque o poderia ter feito no próprio dia, porque da parte do PSD sempre se respeitou as regras da entrada da documentação. Sublinhou que, houve um lapso de escrita, daí se ter enviado outro devidamente corrigido e claro, no que se pretende. Referiu também que, entretanto, receberam um mail de resposta, que diz não saber se é da senhora presidente da Câmara Municipal ou do senhor presidente da Assembleía Municipal, e que está no seu legitimo direito, enquanto presidente da Assembleia Municipal, não aceitar o requerimento, e, enquanto líder de bancada do PSD, tem o direito de recorrer à Assembleia da decisão do senhor presidente, pelo que solicita que seja colocada à votação a admissão do recurso. ----- O senhor presidente da Assembleia Municipal em resposta, referiu que, o deputado municipal João Tenreiro sabe perfeitamente que o e-mail de resposta, foi enviado pela Assembleia Municipal e não como pretende insinuar. -------- O senhor presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a aceitação do referido requerimento, tendo sido aprovada com dezasseis votos a favor do Partido Social Democrata, e da Coligação Democrática Unitária, quinze votos contra do Partido Socialista e uma abstenção do deputado municipal Carlos Manuel Jacinto dos Santos, em representação do União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste. --------- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista afirmou que, tendo em conta que o requerimento do PSD foi aprovado, propunha que a discussão sobre o referido requerimento, poderia ser feita no ponto 5, para que, quer o proponente, quer a senhora presidente da Câmara Municipal tivessem tempo para essa discussão. --------- Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária referiu que a CDU não está representada na Câmara Municipal, por isso não recebeu os documentos, como quem está no executivo recebeu, e vê-se que o requerimento está feito para quem assistiu à reunião de Câmara. Entende que deveria haver um esclarecimento da senhora





presidente da Câmara, bem como do senhor presidente da Assembleia, sobre a resposta ao requerimento, que só agora disse perceber, que veio da parte do senhor presidente da Mesa da Assembleia, porque quem está a ouvir, ainda não deve ter percebido o que está em causa. ------- O senhor presidente da Assembleia Municipal afirmou que, o ponto referido foi a reunião de Câmara, conforme é comprovado pela Deliberação de Câmara desse dia, até porque na referida Deliberação de Câmara, existe uma declaração de voto do PSD relativa à votação do assunto em questão. --- João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata referiu que, na Conferência de Lideres ainda não tinham a Deliberação de Câmara, e que ao receberem o referido documento, detetaram que a Prestação de Contas de 2020, foi à reunião de Câmara e apenas foi deliberado remeter o referido documento à Assembleia e não toda a documentação. quando a Lei é clara neste aspeto, deve ser votada toda a documentação, incluindo o parecer do ROC, pelo que disse entender que a referida Deliberação de Câmara, está inquinada de nulidade. Sobre a sugestão do deputado municipal Hugo Costa, para que a senhora presidente da Câmara se possa pronunciar, disse estar de acordo, até pelo contraditório, que a discussão do requerimento seja feita no ponto a que se refere, que é o ponto cinco da ordem de trabalhos. --- O senhor presidente da Assembleia Municipal, depois de ouvida a Assembleia e, estando todos de acordo, referiu que a discussão do requerimento passará para o ponto cinco. --------- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal. -------- Não havendo inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao Período de Antes da Ordem do Dia, tendo aberto inscrições para o uso da palavra, verificando-se as seguintes intervenções: ------ Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar, do Partido Social Democrata, apresentou as moções do PSD, nomeadamente uma saudação à judoca do nosso concelho Patrícia Sampaio, que vai participar nos Jogos Olímpicos de Tóquio, ressalvando a dedicação enorme, um sentido de responsabilidade e um foco nos objetivos, que só assim se pode chegar a esse patamar. Sobre a moção relativa à auditoria às Contas da Teio Ambiente, sublinhou que quando se comeca algo, tem de ser de forma correta e não por caminhos tortos, pelo que esta moção vai no sentido de se apurarem responsabilidades, para precaver o futuro, e que a Câmara Municipal ordene uma auditoria externa à referida empresa, a ser realizada no prazo máximo de três meses. Por último, referiu a moção de repúdio referente à página institucional do Município de Tomar, no facebook. --- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista começou por afirmar que se associam à moção de saudação à judoca Patrícia Sampaio, sendo uma honra para Tomar. Sobre a moção do PSD, relativa à auditoria à Tejo Ambiente, afirmou que o Partido Socialista votará favoravelmente, porque é preciso conhecer o que está a acontecer, no pressuposto da transparência. Sobre a moção do PSD, relativa à pagina do Município no facebook, e sabendo que se vive já em campanha eleitoral, existindo alguma preocupação, disse que o Município de Tomar não vai tão longe como outros municípios o fazem, embora tenha responsabilidade de explicar o que faz. Lembrou que, quando o PS tomou posse, a fonte cibernética iá estava encerrada, sendo uma obra antiga, e foram os erros da referida obra que colocaram as dificuldades na fonte cibernética. Recordou também que, em 2004, o presidente de Câmara, do PSD, enviou uma carta para todos os cidadãos, a explicar uma obra, assim como durante anos enviou uma agenda, sendo normais em politica, mas que tinha custos financeiros, que o facebook não tem. Sobre a não equidade, questionou o PSD, sobre uma publicação no facebook, onde estivesse colocada em causa a equidade da transparência. Disse aceitar as criticas e pediu que se responsabilizem pelo que fizeram no passado, porque o PS defende a transparência, como demonstra ao votar favoravelmente a auditoria à Tejo Ambiente, sugerindo que se faça politica com seriedade, e não com fait-divers, que apenas procuram encher jornais. --------- Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária, que fez uma intervenção do seguinte teor: "Porque consideramos que só construiremos um país soberano e desenvolvido valorizando aqueles que produzem a riqueza: os Trabalhadores! --Porque consideramos que não há solução para os problemas nacionais, nem resposta ao desenvolvimento do País, se os trabalhadores não forem respeitados e valorizados. -Porque consideramos que apenas valorizando o trabalho e os trabalhadores, efetivando os seus direitos, aumentando os salários, é possível garantir um Portugal com futuro e encontrar





respostas para os problemas, pois a melhoria das condições de trabalho e de vida são condições essenciais para o desenvolvimento e progresso económico e social. ---Considerando que o Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco já por diversas vezes tinha sido levado à discussão na Assembleia da República, sempre por iniciativa do PCP, e que a continuação desta omissão legislativa estava a trazer graves prejuízos aos trabalhadores. ----Decorridos mais de 20 anos sobre a aprovação do decreto-lei, o Decreto-Lei n.º 53-A/98, de 11 de março, que previa a atribuição do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco a todos os trabalhadores que, por razões inerentes ao respetivo conteúdo funcional das suas profissões, exercem a sua atividade profissional em situações suscetíveis de provocar um dano excecional à sua saúde, a verdade é que este suplemento nunca tinha sido requlamentado nem implementado. -----Na prática foram 20 anos a propor e a lutar. E aí o PCP, acompanhando e animando a luta dos trabalhadores cuja ação e persistência ao longo destes mais de 20 anos, ao apresentar mais de uma dezena de iniciativas legislativas na Assembleia da República - sucessivamente inviabilizadas por PS. PSD e CDS - para fixar o regime e os critérios de atribuição dos montantes dos acréscimos em suplementos remuneratórios e das compensações que se fundamentem na prestação de trabalho em condições de risco, penosidade e insalubridade. -O PCP propôs de novo que fosse consagrado no Orçamento do Estado (OE) de 2021, o referido SPI e Risco aos trabalhadores. Finalmente o Orçamento do Estado para 2021 finalmente consagrou a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade nas autarquias já partir deste ano de 2021. ----A CDU trouxe à Assembleia Municipal de 25 de setembro de 2020 uma moção a reclamar a regulamentação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco na Administração Pública e a sua atribuição aos trabalhadores da administração central e local, que exercem funções em situações de penosidade, insalubridade e risco, com carácter de urgência. --Na votação final verificou-se o seguinte: ---A Moção foi aprovada com dezoito votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda e treze abstenções do Partido Social Democrata e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste. -A CDU trouxe novamente à última Assembleia Municipal no dia 30/04/2021 uma proposta para que fosse aprovada pelo Executivo da Câmara Municipal de Tomar a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) no nível mais alto para os trabalhadores da carreira geral de Assistente Operacional do Município de Tomar. ---Depois de toda esta luta, a Câmara Municipal de Tomar, tal como se tinha comprometido, aprovou em reunião de executivo do dia 7 de junho a proposta de atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade (SPI), no valor de 4,99 euros a 28 trabalhadores da autarquia, na categoria de assistente operacional com funções nas áreas de cantoneiro de limpeza e coveiro. Aprovado que foi, o SPI entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 1 de janeiro de 2021. -A CDU congratula-se porque pela luta dos trabalhadores sempre acompanhados pelo seu sindicato, pelo PCP e pela CDU conseguiu que 28 trabalhadores da Câmara Municipal de Tomar passassem a receber este suplemento de penosidade e insalubridade. ---Aproveitamos esta intervenção para relembrar que os condutores dos veículos que procedem à recolha dos chamados monstros, RCD (resíduos de construção e demolição), REEE - Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos e outros resíduos, cuja dimensão e natureza impossibilitem a sua recolha nos circuitos de remoção de resíduos sólidos urbanos, são recolhidos por carrinhas de apoio. Os condutores param a viatura para a recolha e ajudam o outro trabalhador nessa tarefa. Propomos que os condutores passem também a receber o referido suplemento. Em outubro de 2020, o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional considerava e bem que até ao final do mandato as autarquias deveriam resolver "o problema de fundo em relação à progressão de carreiras e ao congelamento dos salários". -----Por isso aproveitamos esta, possivelmente última sessão, deste mandato, da Assembleia Municipal para questionar a Sra. Presidente qual a situação que se vive na autarquia em relação a estas duas questões, descongelamento de carreiras e pagamento resultante dos pontos obtidos pela avaliação do SIADAP. Sabemos que a Sra. Presidente não pode responder agora, mas no fim, no ponto 11 e 12 poderá responder. -----



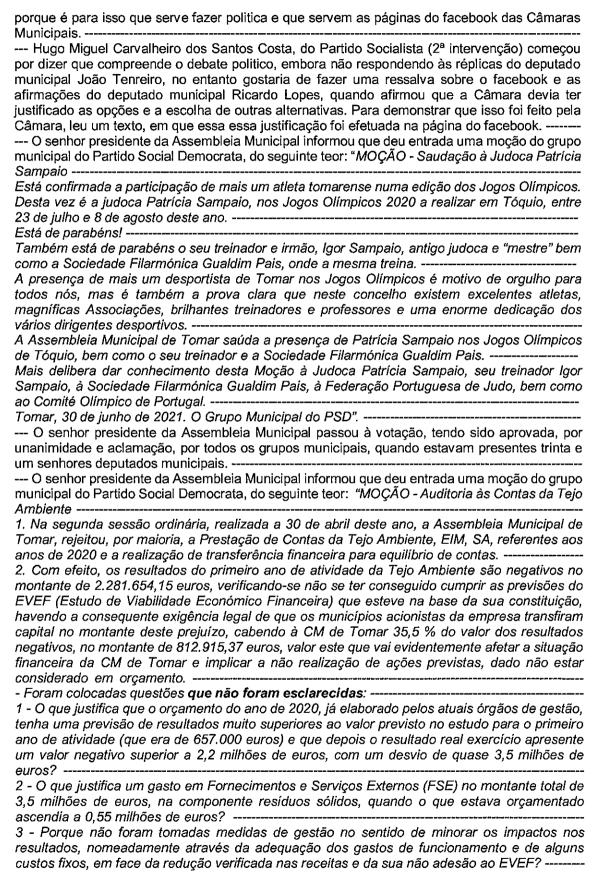


Questiono ainda, para responder no fim da sessão como está o concurso para assistentes operacionais, em abril deste ano a Câmara abriu um procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de assistente operacional na área da educação. Em que ponto se encontra? Quantas pessoas concorreram? Estará em condições de poderem existir para o início do novo ano letivo de 2021/2022?" ----- Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda disse congratular-se com o subsidio de insalubridade e risco, não achando justo o valor ridículo de quatro euros por mês, até por uma questão de principio, lembrando que as mulheres de limpeza também estão vulneráveis ao risco. Disse congratular-se com a judoca Patrícia Sampaio, afirmando que não é fácil ser desportista em Portugal, referindo, no entanto, que, quando se diz que a Assembleia Municipal tem muito orgulho, sublinhou que a Assembleia não colaborou em nada, quanto muito fica satisfeita e dá os parabéns à atleta, porque o orgulho será dela e do treinador, e embora seja uma questão de semântica, votarão a favor naturalmente. Sobre a auditoria das contas da Tejo Ambiente, afirmou que não vão ter resultados milagrosos, sublinhando que o BE, tem razão quando se trata de empresas municipais ou intermunicipais, que são assuntos de extrema importância para a vida de cada um, pelo que votarão favoravelmente. Relativamente à moção sobre o facebook e redes sociais, afirmou ser um disparate, porque naturalmente as informações devem ser dadas, votando contra à moção, embora se deve ter muito cuidado e bom senso por parte da Câmara, neste momento, com as noticias nas redes sociais. ----- Ricardo Manuel dos Santos Lopes, do Partido Social Democrata lembrou que as noticias do Município no facebook, são redigidas pelos serviços da Câmara e que haverá alguém responsável por isso. Agora utilizar o site para fazer campanha politica, literalmente, e dizer ser um fait-diver, é um bocado mau. Referiu que, a obra da fonte cibernética, que sempre se criticou, passados oito anos, não está resolvida, porque o problema foi criado pela referida obra, havendo toda a legitimidade por parte da Câmara PS, em não querer resolver este problema, o dinheiro não dá para tudo, porque as opções foram outras, como fazer um solário na Várzea Grande, fazer a avenida playmobil, na zona da Av. D. Nuno Álvares Pereira, e agora virem para o site dizerem que foi porque há oito ou doze anos, cometeram-se erros, que depois os tomarenses votaram para que saíssem essas pessoas e viessem outras, para supostamente resolverem esses erros, e isso não aconteceu, e o que se faz é irem para o site da Câmara, onde mais ninguém pode escrever, justificarem-se com os erros do PSD. Sublinhou que a Câmara tem de ser sincera, especialmente em ano de eleicões. ----- João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata começou por referir que não vai perder tempo sobre a página do facebook da Câmara, porque quando se perde tempo a falar de cisnes, numa página institucional do Município, está tudo explicado e a sensibilidade e o bom senso, que a senhora deputada municipal Maria da Luz falava, é o que se pede na moção apresentada pelo PSD. Relativamente ao passado, disse querer dizer ao deputado municipal Hugo Costa, que no discurso que fez na Assembleia Municipal no 1 de março, os políticos se desculpam com o passado, então está na altura de mudar a agulha do passado. Disse que gostaria de ver a página do facebook do Município, falar sobre o combate à pobreza, sobre uma recomendação feita pelo PSD, relativa ao desperdício alimentar, sobre a promoção ao investimento no concelho de Tomar, as formas de captar e dinamizar investimentos, falar sobre o programa de apoio ao arrendamento de habitação para jovens no cento da cidade, proposto pelo PSD, assim como disse gostar de ver o Conselho Municipal das Atividades Económicas, várias vezes sugerido a esta Câmara, o Conselho Municipal de Cultura e a elaboração de um Plano Municipal de Cultura, a questão da saúde, o combate ao crime e a promoção de segurança, o Conselho Municipal do Ambiente, pedindo a contribuição de todos, a elaboração de um Plano Municipal de Turismo, a posição da Câmara sobre o projeto ferroviário português de alta velocidade, que com o desvio da ligação Lisboa / Porto, para o litoral, acabam as paragens do Alfa, e de alguns Intercidades, no Entroncamento, assim como o desvio da ligação para Espanha, para sul, por Pegões, acaba a paragem do Talgo e do Sud-Express no Entroncamento, bem como a principal ligação de mercadorias a Espanha. Sublinhou que com a desqualificação da estação do Entroncamento, acaba também por se desqualificar a opção do aeroporto em Tancos. São estes assuntos, que gostaria de ver no site institucional da Câmara, debatido com

todos, para se ver os pontos fortes e os fracos deste concelho e aquilo que se deve potenciar,







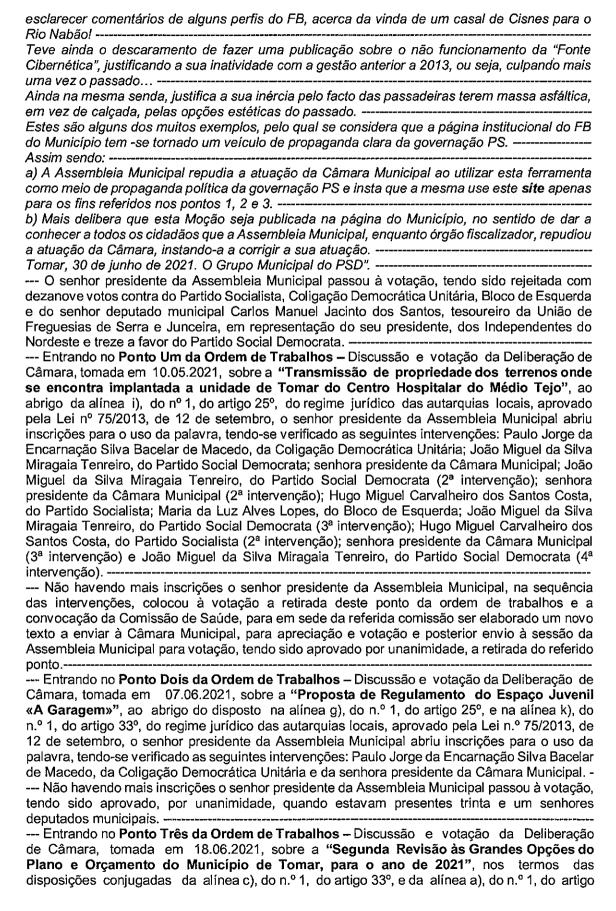




	rerados pelos SMAS ascendeu a 328.917 euros negativos em 2019, e
	irá suportar no atual modelo ascende só para o primeiro ano é de
	iustifica esta diferença? Estará o Município de Tomar pior servido?
	visto em orçamento da CMT para 2021, para despesas de capital em
	s é de 100 euros, quais as despesas que irão ser revistas ao nível do
	permitir alocar esta despesa não prevista?
6 - Que medidas estão a	ser tomadas para evitar a continuação deste descalabro?
	7PPPRP.V55VNRRANG55US5LSUS5NSSL.NRSUNRSUNSSLS.SSLSSLSSLSSLSSLSSLSSLSSLSSLSSLSSLSS
1 - Este novo modelo de	serviço que foi apresentado em estudo com "imensas virtudes", acaba
por revelar-se num enca	go em mais do dobro do que a CMT tinha com os SMAS
2 - Os pressupostos do l	VEF apresentam uma fraca adesão à realidade, ficando a dúvida se é
o EVEF que estava mal	eito ou se é na realidade a gestão da entidade que é fraca
	e os comentários às contas da Tejo Ambiente, revelam-se insuficientes
	e o descalabro dos resultados
	e, sobretudo num município onde as receitas próprias não abundam e
	anceira para poder suportar tais níveis de prejuízos
	io melhor servidos do que estavam antes, pelo contrário, existem muitas
	no que respeita à recolha dos resíduos sólidos
	ou foram anunciadas as medidas tomadas para evitar a continuação
deste descalabro	
	es sinais que a gestão da Tejo Ambiente não foi assegurada de forma
eficiente e eficaz, haven	lo fatores que nos levam a crer que existiram más práticas de gestão,
logo no primeiro ano de a	tividade
É necessário apurar rest	onsabilidades!
	os mesmos erros que foram cometidos até aqui, pelo que é necessário
	uditoria Externa, por empresa credenciada para o efeito, no sentido de
apurar o que realmente f	
	is questões que já foram colocadas e que constam desta Moção
	nicipal de Tomar, reunida a 30 de junho de 2021, delibera no sentido de
	omar ordenar a realização de uma auditoria externa à Tejo Ambiente,
	ue levaram a um desvio de quase 3,5 milhões de euros
	spondidas às questões levantadas nesta Moção
	realizada no prazo máximo de 3 meses, devendo dar-se conhecimento
	só aos membros do executivo camarário, como também a todos os
	sembleia Municipal e Presidentes das Assembleias de Freguesia do
concelho de Tomar	
	021. O Grupo Municipal do PSD"
	crições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação,
	unanimidade, quando estavam presentes trinta senhores deputados
municipais	
	nunicipal Arlindo da Conceição Costa Nunes, presidente da União de
	e Beselga, ausentou-se da sala, não tendo participado na discussão e
	vido ao fato de ser funcionário da empresa Tejo Ambiente
	a Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do grupo
	al Democrata, do seguinte teor: <i>"MOÇÃO - Moção de Repúdio - <u>Página</u></i>
	de Tomar do Facebook
	ena pesquisa pelas internet, que verificamos que um "site" institucional
	na pesquisa pelas internet, que vernicamos que um site institucionar nâmica (ou estática) que tem o objetivo de divulgar as informações
	uma empresa, dos seus serviços e do seu modo de atuação
	indicam que um site desta natureza deve ser intuitivo, informativo e
	ácil compreensão para o seu público
	na página desta natureza serve para que os municipes possam
	como telefone, endereço, e-mail e descobrirem quais os serviços
	pela Câmara Municipal e a forma como devem como usá-los
	os vindo a constatar que a página do Município do FB tem vindo a servir
	gia de campanha digital por parte da governação socialista
rasme-se que ate ja se	viu para emitir um comunicado da Câmara Municipal, no sentido de

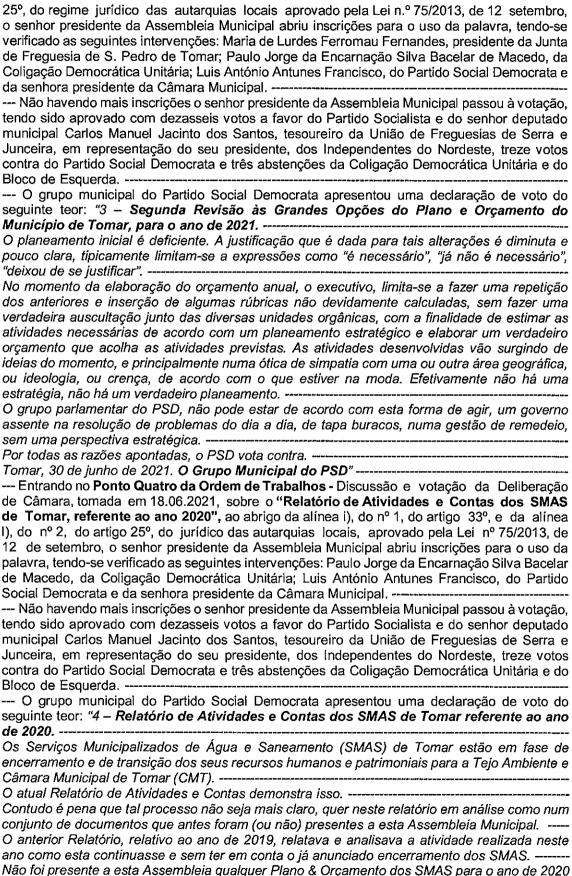












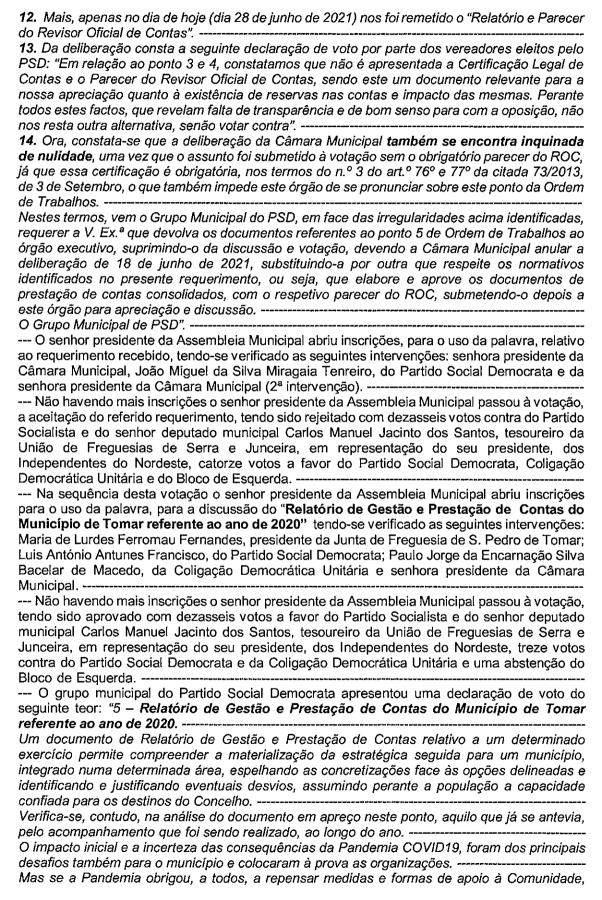




e que contemplasse as operações necessárias à liquidação dos SMAS. No presente documento é minimamente descrita a transferência dos elementos do Balanço, dos SMAS para a Tejo Ambiente e para a CMT, contudo tal não é claro, esta descrição é feita numa terminologia tendo como referência os normativos contabilísticos do SNC-AP e as contas apresentadas seguem a terminologia do POCAL, dificultando assim a respetiva comparabilidade e compreensão. Também nada é dito quanto à afetação ou distribuição dos recursos humanos, entre os que ingressaram na Tejo Ambiente e os que transitaram para a CMT. ————————————————————————————————————
Contas do Município de Tomar referente ao ano de 2020", ao abrigo da alínea i), do n.º 1, do
artigo 33°, e da alínea I), do nº 2 do artigo 25°, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ————————————————————————————————————
"Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Tomar
 Constata-se, porém, que dessa deliberação o órgão executivo apenas se pronunciou no sentido de "submeter os referidos documentos a apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro Ora, verifica-se que o órgão executivo se limitou a submeter a Prestação de Contas para a Assembleia Municipal, sem o ter previamente aprovado
órgão executivo não aprovou o Relatório da Prestação de Contas
votar os documentos de prestação de contas
7. Mais, nos termos do art.º 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, que Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, refere que os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são apreciados pelos seus órgãos deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam
9. Acontece que da deliberação não consta qualquer aprovação da Prestação de Contas por parte da Câmara Municipal
10. Pelo que se requer a V. Ex.ª que devolva a deliberação ao órgão executivo, no sentido de aprovar o documento, em vez de se limitar a remeter o mesmo à Assembleia Municipal para aprovação,
11. Sendo apenas remetido a este órgão deliberativo depois de aprovado na Câmara Municipal, sob pena de nulidade da deliberação que venhamos a tomar.











certo é que não pode ser desculpa para a ausência de respostas, e essencialmente, para a não aposta de investimento no futuro do concelho de Tomar. ------É, exactamente este, o ponto fulcral que nos preocupa. -----Verifica-se que a atuação desta Câmara se centrou nos 6 obietivos eleitos para a governação, salientando-se, contudo, os fraguíssimos resultados em termos de execução ------- Desenvolvimento urbano -- a maior aposta em termos orçamentais -- 10 milhões -- apenas se incorreu em 5,9 milhões - 60%. ---Verifica-se não haver uma política de regeneração urbana integrada e sustentada no tempo, sendo feitas obras avulsas e na fase final do mandato apenas para se mostrar que se fez alguma coisa, podendo sempre questionar-se o mérito das opções tomadas. ---- Coesão e Inclusão Social - para valores previstos de 6,5 milhões de euros executou-se 33% (2,18milhões). Neste objetivo são agregadas realidades como a Habitação, em que não se percebe qual é a politica para além de recuperação de habitações sociais. ------Esta temática exige um plano estratégico urgente, dados os problemas com habitações degradadas e os precos da habitação em Tomar. A dotação de 2020, de cerca de 500.000.00 para politicas de habitação são insignificantes. Ainda assim consequiram poupar 200.000,00. ---- Desenvolvimento Económico – À data de elaboração do orcamento de 2020 não se sabia que o Mundo iria ser assolado por uma Pandemia, tendo esta componente uma dotação de 1,1 milhões de euros, cerca de 6 vezes inferior à dotação para a Educação, cultura e desporto. Num concelho como Tomar, com cada vez menos população, certamente que este objetivo é, na nossa opinião, um vetor onde existe muito a fazer e não só na vertente do turismo ou no fomento da economia local (conforme nos é apresentado). -----Verifica-se que pouco ou nada foi feito e já não era para ser feito, servindo agora a pandemia para desculpar a inércia nesta temática, e que na opinião da maioria socialista se reveste apenas de fomentar o turismo e a economia local atribuindo uns vales em dinheiro, como medidas temporárias e extemporâneas, de marketing do executivo e de que em nada contribuem para um crescimento sustentado e permanente do turismo ou do consumo no comércio local. -Os números falam por si. A despesa neste vetor foi de 537 mil euros (10% de execução), valor irrisório para um Município que apresenta um orçamento global de 20 milhões de - Proteção Civil - Num concelho cada vez mais assolado por incêndios e num ano de pandemia, consideramos que o valor da verba afeta a esta área é manifestamente insuficiente para o investimento que o Município deveria realizar nesta vertente. ------Apesar de orçamentada a verba de 342,7 mil euros, o valor despendido situou-se nuns insípidos - Gestão e Equilíbrio financeiro e Processos Internos - Não se entende que matérias de gestão corrente de um Município sejam consideradas objetivos estratégicos. A "Gestão e Equilibro Financeiro" está regulada pela Lei das Finanças Locais e a "Estrutura e Organização dos Processos Internos" são meios para atingir fins e não fins em si mesmo. Desta forma desconhece-se exactamente o que se visa com as verbas afetas a estes objetivos (num montante de 1,4 milhões, dos quais se incorreu numa despesa de 800 mil euros). ------De um total de dotação de 20 milhões para fazer face aos objetivos estratégicos, o grau de execução foi de apenas 48% e o grau de execução da receita foi de 70% que é um valor que não cumpre o disposto no artigo 56º da Lei das Finanças Locais. -----A receita de projetos co-financiados ascendeu a apenas 2.6 milhões de euros em 2020. basicamente justificado pelo recebimento de 1,5 milões de euros da Várzea. ------Do total das candidaturas apresentadas no âmbito do Portugal 2020, que poderiam ter uma comparticipação até 7 milhões de euros, apenas se conseguiu receber cerca de 4 milhões, por inércia do Município. ---A execução orçamental da receita, apresenta um total de 29,8 milhões de euros, e a execução orçamental da despesa um total de 25,6 milhões de euros, resultando um saldo de execução orçamental positivo de 4,2 milhões de euros (destes ainda estão 3 milhões de 2019). --Do total da despesa no valor de 25,6 milhões de euros, 8, 2 milhões de euros resultaram em despesas de capital, e, destes apenas 5,9 corresponderam a investimento em obras (o orçamento total assumia 37 milhões de euros, onde se previa investir 14 milhões, mas efetivamente só executou 5,9 milhões). Resumindo, a gestão da Câmara de Tomar corresponde basicamente a gastar em despesas





correntes, nomeadamente em pessoal, estudos e projetos, trabalhos especializados, serviços
de consultoria, serviços jurídicos e os mais diversos serviços de outsourcing, sendo o grau de
execução do orçamento em objetivos estratégicos de apenas 48%É preciso gastar 16 milhões do valor das receitas para produzir um investimento de 9 milhões
As câmaras, eficientes, recebem dinheiro para investir no território
Por todas as razões apontadas, o PSD vota contra. ————————————————————————————————————
Tomar, 30 de junho de 2021. O Grupo Municipal do PSD"
Entrando no Ponto Seis da Ordem de Trabalhos - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 18.06.2021, sobre a " Consolidação de contas do exercício de 2020 " ao abrigo das disposições conjugadas do nº 2, do artigo 76º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea i), do nº 1, do artigo 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária e Luis António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata.
Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação,
tendo sido aprovada, com dezasseis votos a favor do Partido Socialista e do senhor deputado municipal Carlos Manuel Jacinto dos Santos, tesoureiro da União de Freguesias de Serra e Junceira, em representação do seu presidente, dos Independentes do Nordeste, treze votos contra do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do
Bloco de Esquerda.
Entrando no Ponto Sete da Ordem de Trabalhos – Tomar conhecimento da Deliberação de Câmara, tomada em 07.06.2021, sobre a "Alteração por adaptação ao Plano Diretor Municipal de Tomar – incorporação das normas do Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo de Bode (PEOT – POACB) – inicio de procedimento", ao abrigo da alínea a), do nº 2 do ortigo 25% do la inivia 75/2013, do 13 do ortembro.
2, do artigo 25°, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro
Assembleia Municipal, do referido documento.
Entrando no Ponto Oito da Ordem de Trabalhos – Tomar conhecimento da Deliberação de Câmara, tomada em 10.05.2021, sobre o " Relatório de Execução Orçamental da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I. M., S.A., referente ao primeiro trimestre de 2021 ", ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25°, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro
Intervieram o senhor deputado municipal Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo
da Coligação Democrática Unitária e a senhora presidente da Câmara Municipal
Assembleia Municipal, do referido documento
Entrando no Ponto Nove da Ordem de Trabalhos - Tomar conhecimento - "Informação
económico-financeira da Tejo Ambiente, Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, SA., referente ao primeiro trimestre de 2021", ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
O senhor presidente da Assembleia Municipal declarou a tomada de conhecimento pela a Assembleia Municipal, do referido documento.
Entrando no Ponto Dez da Ordem de Trabalhos – "Avaliação da atual situação da empresa Tejo Ambiente", ao abrigo da alínea c), do nº 2, do artigo 21, do Regimento da Assembleia Municipal de Tomar, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Luis António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata; Augusto Manuel Barros Alves, presidente da União de Freguesias de S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais; Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista e da senhora presidente da Câmara Municipal.



O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Fortunato Pereira

A Primeira Secretária,

Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte

Carlos Manuel Jacinto dos Santos

